



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1520 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 20 DE MAIO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 34/08

P. nº 13735/90 Altera a letra “j” do artigo 2º da Lei nº 3416, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 4970, de 23 de abril de 2003, que institui o Conselho de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º -A letra “j” do artigo 2º da Lei nº 3416, de 23 de dezembro de 1991, que institui o Conselho de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto, com a redação dada pela Lei nº 4970, de 23 de abril de 2003, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

j) 01 representante do Instituto Ambiental Vidágua; (NR)

...”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 14, maio, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da letra “j” do artigo 2º da Lei nº 3416, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 4970, de 23 de abril de 2003, a qual institui o Conselho de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto.

O projeto de lei ora proposto visa alterar a composição do Conselho acima mencionado, incluindo o Instituto Ambiental Vidágua, entidade de idoneidade reconhecida no Município de Bauru, pelos bons serviços prestados a comunidade, bem como excluir a Câmara Municipal, impedida de indicar representantes para membros dos Conselhos Municipais, em razão da Emenda à Lei Orgânica nº 056, de 05 de setembro de 2005.

Com a aprovação do projeto ora proposto, estaremos não só reconhecendo os serviços do Instituto Ambiental Vidágua, como também respeitando a Emenda à Lei Orgânica acima mencionada.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

P.nº 37474/06 PROJETO DE LEI Nº 35/08

Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa EMPORIUM COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à empresa EMPORIUM COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a concessão de direito real de uso de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

SETOR 03, QUADRA 1532, LOTES 01 E 02

“Um terreno, sem benfeitorias, correspondente a parte do lote 02 e lote 01 da quadra 07 do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, medindo 78,80 metros de frente, confrontando com a Rua Dr. Axel Hermann Breslau, antiga marginal FEPASA, quarteirão 04, lado par; 33,60 do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua Armando Lambertini, antiga Rua DI-06, quarteirão 02, lado par, com a qual faz esquina; 53,50 metros do lado esquerdo; confrontando com a Rua Paulo Malmonge Macedo, antiga Rua DI-08, quarteirão 02, lado ímpar, com a qual também faz esquina; 100,00 metros nos fundos

confrontando com parte do lote 02, encerrando uma área de 5.318,38 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas nº 40.062 e 84.803 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, estando caracterizado no desenho Cadastro nº 535 e avaliado em R\$ 109.579,90 (cento e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).”

Art. 2º: A área descrita no artigo anterior a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação da empresa, que atua na fabricação de peças acrílicas, comércio varejista e atacadista de chapas e peças acrílicas e artigos de plásticos em geral.

Parágrafo Único: Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º: A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e respeitados o projeto de construção e o cronograma de obras juntados no processo administrativo nº 37474/06.

Art. 4º: O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, independentemente de notificação, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas acessões nele introduzidas pela concessionária.

Art. 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

14, maio, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 03, quadra 1532, lotes 01 e 02, no Distrito Industrial II, totalizando 5.318,38 metros quadrados, no regime de concessão de direito real de uso à empresa EMPORIUM COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP.

A empresa atua na fabricação de peças acrílicas, comércio varejista e atacadista de chapas e peças acrílicas e artigos de plásticos em geral, encontrando-se em franca expansão de seus negócios, necessitando, assim, ampliar as instalações físicas da empresa.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião nº 07/2007 realizada no dia 13 de junho do mesmo ano.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

P. nº 17213/08

PROJETO DE LEI Nº 36/08

Autoriza o Executivo a receber em doação bens móveis de propriedade da União com o objetivo de implantação do Telecentro Comunitário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação os seguintes bens móveis pertencentes à União: 10 estações (computadores); 21 cadeiras multiuso; 01 mesa do professor; 01 armário baixo em MDF; 11 mesas para computador; 01 projetor multimídia; 01 roteador wireless; 01 impressora; 11 estabilizadores; 01 câmera de segurança; 01 servidor; 01 ponto de presença do Gesac-Internet Banda Larga.

Art. 2º: Os bens móveis doados deverão ser utilizados no Telecentro Comunitário, destinado a promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos.

Art. 3º: Para o cumprimento da finalidade descrita no artigo anterior fica autorizado o Município de Bauru a assinar termo de doação com encargos com a União Federal, por intermédio do Ministério das Comunicações, obrigando-se a disponibilizar instalações físicas adequadas para a implantação do Telecentro; realizar obras de infra-estrutura e adaptações do local de acordo com orientações do Ministério das Comunicações; contratar o link para provimento de acesso a Internet Banda Larga e/ou viabilizar os meios para tal finalidade; providenciar a instalação de linha telefônica de uso restrito para contatos com o suporte técnico do Ministério; custear as despesas necessárias ao funcionamento do Telecentro Comunitário; selecionar e disponibilizar dois assistentes/monitores para prestar atendimento aos usuários; designar um coordenador responsável pela administração do Telecentro; compromisso de conservar o Telecentro em funcionamento pelo prazo de cinco anos ininterruptos e concluir a instalação do Telecentro no prazo de trinta dias a contar do recebimento do material.

Art. 4º: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de suas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

14, maio, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado,

irá autorizar o Poder Executivo a receber em doação bens móveis destinados ao programa “Telecentro Comunitário”, criado pela União Federal por intermédio do Ministério das Comunicações, cujo objetivo é promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e conhecimentos, contribuindo com a inclusão digital dos cidadãos brasileiros.

Para isto, o doador disponibilizará equipamentos de informática, mobiliários e internet banda larga necessários para a implantação do Telecentro Comunitário; proverá a instalação de softwares livres a serem utilizados nos microcomputadores; capacitará e treinará os gestores e assistentes; disponibilizará o programa informatizado de gestão do Telecentro e disponibilizará a identidade visual do Telecentro.

Em contrapartida, caberá ao donatário/Município disponibilizar o imóvel com área mínima de 48,00 metros quadrados, com fácil acesso e livre à população; realizar obras de infra-estrutura de acordo com as orientações fornecidas; contratar o link para provimento de acesso a internet banda larga; providenciar a instalação de uma linha telefônica para contatos com o suporte técnico (0800); custear as despesas com as instalações e funcionamento dos Telecentros; disponibilizar dois assistentes/monitores e um coordenador; conservar o Telecentro em funcionamento pelo prazo de cinco anos ininterruptos a partir da data de sua instalação e conclusão do Telecentro no prazo de trinta dias a partir do recebimento dos materiais.

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social informou que o Telecentro funcionará no CRAS Nova Bauru, situado na Rua Laurindo Palaro, 1-75, sendo que as adaptações no prédio já estão sendo providenciadas devido ao exíguo tempo de instalação exigido pelo doador.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 37/2008

P. 1761/07 - AP. 24923/06 *Altera o parágrafo 2º, do artigo 4º da Lei nº 4286, de 16 de março de 1998, com redação dada pela Lei nº 4330, de 10 de agosto de 1998.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei nº 4286, de 16 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 4330, de 10 de agosto de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º - Fica isenta por uma única vez no período de 12 (doze) meses, do pagamento das taxas mencionadas no parágrafo 1º, deste artigo, quando:

I - comprovar o proprietário que perdeu a posse do animal em razão de furto ou roubo, através da apresentação do respectivo boletim de ocorrência, datado anterior à apreensão do referido animal;

II - comprovar o proprietário que necessita do animal para sustento,

através de estudo sócio-econômico a ser realizado por profissional responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
14, maio, 2008

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores;

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar o parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei nº 4286, de 16 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 4330, de 10 de agosto de 1998, o qual dispõe sobre isenção de pagamento das taxas de apreensão de animais após apresentação do boletim de ocorrência.

O presente projeto tem por finalidade evitar abusos por parte dos proprietários dos animais apreendidos que, quando se deparam com apreensão de seus animais, procuram os distritos policiais para lavrarem o respectivo boletim de ocorrência e assim, conseguirem a isenção da taxa de apreensão do mesmo.

Na expectativa de contarmos com o apoio desse Egrégio Colegiado na ratificação deste projeto, reiteramos protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 41/2008

P. 15.112/08 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa HASTCO PARTICIPAÇÕES LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa HASTCO PARTICIPAÇÕES LTDA pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:
Setor 05, Quadra 260, Lote 05 Distrito Industrial III.

Imóvel correspondente ao lote 1 da Quadra K do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações : medindo 104,75 metros de frente, confrontando com a Rua 03, quarteirão 04, lado ímpar, 71,34 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mais o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros confrontando com a Rua 08, quarteirão 01, lado par, com a qual faz esquina e 80,34 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02 e nos fundos medindo 112,27 metros, encerrando uma área

com 9.002,36 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 547.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma base de armazenagem e distribuição de combustíveis automotivos.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
19/ maio, 08

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no Setor 05, Quadra 260, Lote 05 Distrito Industrial III, totalizando 9.002,36 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a HASTCO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Tal concessão proporcionará a implantação no Distrito Industrial III da empresa que atua no ramo de armazenamento e distribuição de combustíveis automotivos.

A empresa, com sede na cidade de São Paulo atua nesse ramo há mais de 10 (dez) anos e a instalação de uma de suas bases na cidade de Bauru, proporcionará inicialmente a geração de 22 novos empregos diretos, número este que, no decorrer de um ano, deverá atingir 30 empregos diretos e uma arrecadação anual de aproximadamente R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

Com o fluxo maior de vendas a empresa pretende gerar inicialmente 06 (seis) novos empregos diretos que, ao final do primeiro ano, serão 15 (quinze).

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Atas das reuniões realizadas nos dias 09 de abril e 07 de maio de 2008, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 30.902/05, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, instaurado em relação ao servidor Carlos Augusto de Oliveira, RG 16.160.071-2, Técnico de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: ABSOLVIDO. Advogado Dr. Tertuliano Paulo OAB/SP 121.530.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 41.813/05 em apenso 44.033/05, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, instaurado em relação ao servidor **SILVIO CARLOS DE VELAS REIS**, RG 18.036.829-1, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Laser: pena de **DEMISSÃO**, Dr. Alexandre Nicolau OAB/SP 267.593.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 35.821/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, instaurado em relação ao servidor JORGE LUIS NÓBREGA, RG 18.812.576, Técnico de Administração, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente: ABSOLVIDO. À Corregedoria Geral Administrativa, para oficialar. Dr. Gilmar Correa Lemes OAB/SP 134.562.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **20.130/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, instaurado em relação ao servidor **FRANCISCO CARLOS SANTIAGO**, RG 6.952.618, Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal da Administração: **ABSOLVIDO**. À Corregedoria Geral Administrativa, para oficiar. Advogado Dr. Rafael José Brites, OAB/SP 253.154.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **51.133/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: **ARQUIVADA**.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes 1		6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2 – F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES:

A partir de 21/01/2008, portaria nº 874/2008, exonera, à pedido, a servidora LUCIANE MELGES GREGOLIN, portadora do RG nº 16.436.898, matrícula 20206, do cargo efetivo de Enfermeiro I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 7000/2008.

A partir de 18/04/2008, portaria nº 875/2008, exonera, à pedido, o servidor PEDRO GERONIMO DA SILVA, portador do RG nº 550924, matrícula 23909, do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo nº 2515/2008.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/NOMEIA:

A partir de 20/05/2008, portaria nº 859/2008 exonera a Srª. ANA PAULA DE OLIVEIRA SMANIA, RG nº 34.975.544-9 do cargo efetivo de AUXILIAR DE NECRÓPSIA e nomeia concomitante no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, conforme Concurso Público já realizado.

A partir de 20/05/2008, portaria nº 862/2008 exonera a Srª. TÂNIA REGINA RODRIGUES, RG nº 24.346755-2 do cargo efetivo de PROFESSOR DE JOVENS E ADULTOS II e nomeia concomitante no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Concurso Público já realizado.

A partir de 20/05/2008, portaria nº 866/2008 exonera o Sr. WAGNER ANTONIO JUNIOR, RG nº 25.174.444-9 do cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo efetivo de PROFES-

SOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Concurso Público já realizado.

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 20/05/2008, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Márcia Regina Papa	33.700.768-8	858/2008
Érika Valdez Nascimento	41.986.080-0	860/2008

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Simone Aparecida Ferreira	34.196.405	861/2008
Simone Marques de Andrade	40.552.381-6	863/2008
Sorânia Moreno Lopes	18.032.934	864/2008
Ana Maria Ponce	30.808.306-4	865/2008
Juliana Bertozzi Magalhães	11.685.397-MG	867/2008
Suelen Cristina da Silva	42.689.501-0	868/2008
Edilaine Cristina Pereira Dantas	15.806.717-4	869/2008
Adriana Moreira Pachele	19.424.154-3	870/2008
Flaviana Belgo Sant'Ana	29.476.126-3	871/2008
Edméia Fraga	33..893.809	872/2008

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Marisa de Oliveira Fonseca	13.914.263-0	873/2008

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, REALIZADO EM 18/05/2008.

1-A; 2-C; 3- ANULADA; 4-B; 5-C; 6-B; 7-C; 8-C; 9-A; 10-D; 11-D; 12-B; 13-D; 14-B; 15-B; 16-A; 17-C; 18-D; 19-B; 20-B; 21-D; 22-A; 23-D; 24-B; 25-A; 26-D; 27-C; 28-A; 29-A; 30-C; 31-D; 32-C; 33-B; 34-A; 35-B; 36-A; 37-D; 38-C; 39-D; 40-B.

Bauru, 20 de maio de 2008.

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MEDICO I - GASTROENTEROLOGIA, REALIZADO EM 18/05/2008.

1-C; 2-A; 3- D; 4-A; 5-B; 6-A; 7-B; 8-B; 9-A; 10-A; 11-B; 12-C; 13-A; 14-D; 15-D; 16-C; 17-C; 18-C; 19-C; 20-A.

Bauru, 20 de maio de 2008.

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MEDICO I - INFECTOLOGIA, REALIZADO EM 18/05/2008.

1-C; 2-A; 3- B; 4-B; 5-C; 6-D; 7-C; 8-D; 9-B; 10-C; 11-C; 12-A; 13-B; 14-C; 15-D; 16-D; 17-C; 18-D; 19-A; 20-B.

Bauru, 20 de maio de 2008.

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MEDICO I – ULTRASSONOGRRAFIA, REALIZADO EM 18/05/2008.

1-B; 2-A; 3-D; 4-A; 5-B; 6-D; 7-A; 8-C; 9-B; 10-C; 11-C; 12-D; 13-A; 14-B; 15-C; 16-B; 17-C; 18-A; 19-A; 20-D; 21-B; 22-D; 23-A; 24-A; 25-B; 26-C; 27-D; 28-C; 29-B; 30-D; 31-A; 32-C; 33-D; 34-A; 35-A; 36-B; 37-C; 38-A; 39-B; 40-A.

Bauru, 20 de maio de 2008.

A Comissão

GABARITO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO PROCURADOR JURIDICO I, REALIZADA EM 18/05/2008.

1-A, 2-D, 3-D, 4-B, 5-B, 6-A, 7-B, 8-D, 9-B, 10-C, 11-D, 12-C, 13-C, 14-A, 15-C, 16-A, 17-B, 18-D, 19-D, 20-B, 21-C, 22-C, 23-C, 24-D, 25-A, 26-C, 27-A, 28-A, 29-C, 30-D, 31-C, 32-B, 33-C, 34-B, 35-D, 36-A, 37-C, 38-D, 39-A, 40-B, 41-A, 42-C, 43-D, 44-D, 45-C, 46-C, 47-D, 48-C, 49-D, 50-C.

Bauru, 20 de maio de 2008.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MEDICO I - GASTROENTEROLOGIA, REALIZADO EM 18/05/2008.

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	Andre Eduardo Nunes Ferrari	60,00

O candidato aprovado deverá aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos, por época de sua nomeação.

Bauru, 20 de maio de 2008.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MEDICO I - INFECTOLOGIA, REALIZADO EM 18/05/2008.

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	Everton Alvarez Ferreira	95,00
2º	Ana Rachel de Seni Rodrigues	85,00
3º	Bruno Soares Souza	80,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos, por época de sua nomeação.

Bauru, 20 de maio de 2008.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MEDICO I - ULTRASSONOGRRAFIA, REALIZADO EM 18/05/2008.

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	Wilian Bernardes Ravelli	72,50

O candidato aprovado deverá aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos, por época de sua nomeação.

Bauru, 20 de maio de 2008.

A Comissão

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 589/07 - PROCESSO Nº

11929/07 - **CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADA**: Empresa Fernando César Cavalheri - ME - **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos o prazo total do convênio - **ASSINATURA**:- 24/04/2008.

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

Desistência

De acordo com o regulamento Interno da Banda Municipal de Bauru, ficam desligados da bolsa estudos os seguintes alunos, por motivo de desistência da vaga a pedido a partir de sua publicação.

A pedido

Camila Afonso de Souza
Daniel Ferreira Seles
Jéssica Reis Belíssimo
Jéssica Rodrigues da Silva
Natália Raysa Lopes da Silva Castilho

José Augusto Ribeiro Vinagre-Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 19 de maio de 2008

Convocação

Em substituição as vagas existentes na Banda Municipal de Bauru, deverá comparecer os alunos relacionados abaixo no Automóvel Clube, praça Rui Barbosa, 1-23 – centro, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação, conforme concurso da Banda Municipal de Bauru, já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência das vagas.

Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30 horas.

Alunos

Paulo Cezar Francisco Junior
Gabriela Josias da Silva
Laila Graciela Melo Bonfim
Bárbara Cavalcanti Lins
Danilo Aguiar de Paula
Amanda da Silva Camargo
Lucas Waldemar Pereira
Eduardo Matheus R. De Oliveira
Elloi Borges Cardoso

José Augusto Ribeiro Vinagre-Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 19 de maio de 2008

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 5140, de 18 de maio de 2004, que cria a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Desistência

De acordo com o regulamento Interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, ficam desligados da bolsa estudos os seguintes alunos, por motivo de desistência da vaga a pedido, a partir de sua publicação.

A pedido

Allef Victor Rodrigues Rocha
Ana Paula Ramos da Silva
Beatriz Molina Carvalho
Daise Tavares Ribeiro
Desireé Caroline B. Leite
Isis Urquiza Santos
Karen Soares da Silva
Leandro Emidio Soares

José Augusto Ribeiro Vinagre
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 19 de maio de 2008

Convocação

Em substituição as vagas existentes na Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, deverá comparecer os alunos relacionados abaixo no Automóvel Clube, praça Rui Barbosa, 1-23 – centro, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação, conforme concurso interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência das vagas.

Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30 horas.

Alunos

Adriano Liberato Estraiotto
Nicole Lenharo Gazeta
Douglas Gladi de Mello
Lídia Jacinta Gazeta
Brenda Gladi de Mello
Marcela Costa
Jedaia de Lima Ferraz
Rafael Clemente Rangel Ferreira
Paola Ramires Godoi
Thierry Augustos S. De Carvalho

José Augusto Ribeiro Vinagre
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 19 de maio de 2008

REPUBLICADO POR TERSÍDO COM INCORREÇÕES

SECRETARIA DE CULTURA

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 5140, de 18 de maio de 2004, que cria a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Classificação

Comunicamos o resultado da classificação final dos alunos que participaram da prova seletiva para bolsas de estudos da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru.

	Classificação	nota
01	Adriano Liberato Estraiotto	9,5
02	Nicole Lenharo Gazeta	9,0
03	Douglas Gladi de Mello	8,5
04	Lídia Jacinta Gazeta	8,5
05	Brenda Gladi de Mello	8,5
06	Marcela Costa	8,5
07	Jedaia de Lima Ferraz	8,0
08	Rafael Clemente Rangel Ferreira	8,0
09	Paola Ramires Godoi	6,5
10	Thierry Augustos S. De Carvalho	6,5
11	Elias Kwon	6,5
12	Caroline Roque	6,0

José Augusto Ribeiro Vinagre
Secretário Municipal de Cultura

Bauru, 15 de maio de 2008

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Proc. 21478/2008

Interessado: TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA

Ementa: Administrativo. Multas por falta de construção no passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

FRANCISCO RAMOS MANGIERI
PRESIDENTE

Diretor: Edina Mangaba Bellai

NOTIFICAÇÃO 17/2008

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

09/05/08	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	1.379.231,82
12/05/08	ISS SIMPLES	13.129,05
13/05/08	IPI	14.526,30
13/05/08	FUNDEB	1.123.128,02
13/05/08	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO PBT	13.844,12

15/05/08	FUNDEB	20,80
15/05/08	INCRA	1.650,00
15/05/08	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	6.000,00
15/05/08	PISO BÁSICO FIXA PBF	18.000,00
15/05/08	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
15/05/08	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
15/05/08	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	7.200,00
19/05/05	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.552,66

Divisão de Dívida Ativa Receitas Imobiliárias

Diretor: Francisco João de Amorin

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, Esq. com e Rua Inconfidência, Centro da Cidade, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, promovam a regularização dos Procedimentos Administrativos, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da Lei 5251/05, alterada pela lei 5269/05.

Proc. 46100/05 – Cytel Administração de Imóveis Ltda;
 Proc. 46450/05 – Francisco Romualdo de Paula;
 Proc. 46046/05 – Francisco Romualdo de Paula;
 Proc. 46435/05 – Maraci Correia de Araújo;
 Proc. 46409/05 – Mauricio Gonçalves Lopes;
 Proc. 46587/05 – Pedro Ribeiro Filho;
 Proc. 46607/05 – Pedro Ribeiro Filho;
 Proc. 46520/05 – Áureo Aparecido Bincoletto;
 Proc. 46551/05 – Celi Regina da Silva Lobo;
 Proc. 46521/05 – Ivani Rodrigues da Silva Santos;
 Proc. 46596/05 – Maria Augusta Faustino Canato;
 Proc. 46517/05 – Eunice Cardoso Casarini;
 Proc. 42613/05 – Francisca Mariano dos Santos;
 Proc. 46103/05 – Gilson de Mattos Odria;
 Proc. 46081/05 – Silvio Borges Padilha;
 Proc. 46027/05 – Zenaide Mangialardo;
 Proc. 45107/05 – Edmundo Alberto do Rego Carranca;
 Proc. 45036/05 – Nelson Gomide;
 Proc. 45086/05 – Mário Roberto Candido;
 Proc. 45077/05 – Roseli Aparecida Palácio;
 Proc. 44776/05 – Juliana da Silva Stafussi;
 Proc. 43012/05 – Luis Jacinto da Silva;
 Proc. 43283/05 – Aparecido Barbosa;
 Proc. 43230/05 – João Pereira de Freitas;
 Proc. 43802/05 – André Luiz Sales de Jesus;
 Proc. 43849/05 – Deivis Camilo;
 Proc. 43767/05 – Hilton Tadeu Dantas Canuto;
 Proc. 44762/05 – Samuel Baptista;
 Proc. 43875/05 – Antonio Augusto Panotin;
 Proc. 43966/05 – Amanda Alves de Assis;
 Proc. 44029/05 – Francielei Cunha de Oliveira Figueiredo;
 Proc. 44249/05 – José Messias de Lima;
 Proc. 44458/05 – Eliane Silva Neves;
 Proc. 44476/05 – Sueli Aparecida da Silva;
 Proc. 44652/05 – Ondina Bego Mattiazzo;
 Proc. 44670/05 – Seme Alexandre Nasralla Junior;
 Proc. 44709/05 – Vitor Manuel dos Santos M. Constancio;

Proc. 44711/05 – Vitor Manuel dos Santos M. Constancio;
 Proc. 44906/05 – Sergio Valentim Roda;
 Proc. 45015/05 – João dos Santos;
 Proc. 45022/05 – Antonio de Oliveira;
 Proc. 45170/05 – Gilberto Fagundes Dias;
 Proc. 45395/05 – Mariza Duarte;
 Proc. 45431/05 – Emerson César Rodrigues;
 Proc. 45450/05 – Sueli Gonçalves de Oliveira;
 Proc. 45452/05 – Sueli Inês Moreira;
 Proc. 45478/05 – Patrícia Augusto;
 Proc. 45493/05 – Antonio Carlos Bernardo;
 Proc. 45479/05 – Wilson Augusto;
 Proc. 45544/05 – Aparecida de Fátima da Silva;
 Proc. 45554/05 – Luiz Carlos Pagani;
 Proc. 45668/05 – Eloísa Pereira Lauris;
 Proc. 45674/05 – Norival José Bergamo Junior;
 Proc. 45689/05 – Landios Achoa Junior;
 Proc. 45723/05 – Osório Marcondes;
 Proc. 45781/05 – Isabel Cristina Pires;
 Proc. 45783/05 – Marisa Bueno Azenha;
 Proc. 45800/05 – Sílvia Helena Bonette;
 Proc. 45866/05 – José Marques de Jesus;
 Proc. 45875/05 – José Marques de Jesus;
 Proc. 45886/05 – Lindauro Martons Paras;
 Proc. 45887/05 – Marina Ribeiro Lambertini;
 Proc. 45889/05 – Luiz Bolette;
 Proc. 45890/05 – Maria Aparecida da Silva Ferreira;
 Proc. 45893/05 – Arlindo Carreira;
 Proc. 45894/05 – Arlindo Carreira;
 Proc. 45896/05 – Arlindo Carreira;
 Proc. 46190/05 – Robson Inocência de Frias;
 Proc. 46218/05 – Rosa Maria Guimarães Pereira Rosica;
 Proc. 46286/05 – Cristina Aparecida Duarte;
 Proc. 46324/05 – Renato Jacob Verardo;
 Proc. 46339/05 – José Maria Fernandes;
 Proc. 46340/05 – Arthur Vinícius Montebugnoli;
 Proc. 45790/05 – Roberto Saccardo;
 Proc. 45820/05 – Hamilton José Lourenço;
 Proc. 46251/05 – Eliza Terezinha Mariano Yamamoto;
 Proc. 46915/05 – Adriano César Simões Baptista;
 Proc. 46946/05 – Ricardo Eduardo dos Santos;
 Proc. 46949/05 – Alex Garroux Sampaio;
 Proc. 46965/05 – Valter Água Nova;
 Proc. 46934/05 – Adriano César Simões Baptista;
 Proc. 46936/05 – Vilma Martins;
 Proc. 46944/05 – Vilma Martins;
 Proc. 46945/05 – Vilma Martins;
 Proc. 46989/05 – Maria de Lourdes Antonio;
 Proc. 47113/05 – Romeu Rinaldo;
 Proc. 47123/05 – Darci Félix Dias.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

- Proc. 72/04 (I) – Cláudio Roberto Vieira;
- Proc. 6324/03 (I) – Geraldo Serafim Barbosa;
- Proc. 7275/04 (I) – Enivaldo Cordeiro Azevedo;
- Proc. 7387/03 (I) – Claudemiro de Souza de Jesus Filho;
- Proc. 7722/04 (I) – Firma I Miguel L. Diban Readi;
- Proc. 7904/03 (I) – Izildinha Aparecida Perez;
- Proc. 8063/04 (I) – Nilza Guimarães Ralho;
- Proc. 8627/03 (I) – Lia Cristina Cericola;

- Proc. 9193/03 (I) – Hélio dos Santos;
- Proc. 10135/04 (I) – Patrícia Cristiane Camargo;
- Proc. 11321/03 (I) – Neusa Torres da Silva;
- Proc. 11804/03 (I) – Neide Pereira Valdez;
- Proc. 13109/03 (I) – Maria Aparecida Serafim;
- Proc. 14909/03 (I) – Ricardo Garcia;
- Proc. 15015/04 (I) – João Celso Pinheiro;
- Proc. 15484/03 (I) – João Pereira de Freitas;
- Proc. 15659/03 (I) – Hélio Rosa Filho;
- Proc. 15867/03 (I) – Ildo Martins;
- Proc. 16507/03 (I) – Magda Aparecida de Lima Martins;
- Proc. 18063/03 (I) – José Wilson de Almeida;
- Proc. 18989/03 (I) – Michel Stefan Dantas da Silva;
- Proc. 19325/03 (I) – Elizete Paz Moura;
- Proc. 19770/03 (I) – Nelson Pereira de Souza;
- Proc. 23380/03 (I) – Nelson de Lima Barros;
- Proc. 23420/03 (I) – Eliana Fátima Duarte;
- Proc. 23755/03 (I) – Adilson Bueno Leite;
- Proc. 24201/03 (I) – Silvio Carlos Lucino Pelegrina;
- Proc. 24266/03 (I) – Jair Mendonça;
- Proc. 24348/98 – capa 39489/03 (I) – Bernadette Covolan Ulson;
- Proc. 25684/03 (I) – Reginaldo Aparecido dos Reis;
- Proc. 27305/03 (I) – José Carlos dos Santos;
- Proc. 27335/03 (I) – Gioconda Aparecida Paluan Pereira;
- Proc. 27501/03 (I) – Carlos José de Paula Queiroz;
- Proc. 28321/03 (I) – José Ayres Prado;
- Proc. 29790/03 (I) – Haroldo Ito;
- Proc. 29841/03 (I) – Joaquim Thomaz Ferreira Diegues de Arecipro;
- Proc. 30028/03 (I) – Márcia dos Santos;
- Proc. 31206/03 (I) – Cincinato Leonardo dos Santos;
- Proc. 31505/03 (I) – Kelly Cristina Alves;
- Proc. 33370/03 (I) – Glória Pires Rocha;
- Proc. 33573/03 (I) – Anderson Luiz da Silva;
- Proc. 33633/03 (I) – Expedito Batista da Silva;
- Proc. 33649/03 (I) – Maria Angélica Folsta Aratangy;
- Proc. 33824/03 (I) – José Alves da Silva;
- Proc. 33825/03 (I) – Gilberto Martins da Cruz;
- Proc. 34015/03 (I) – Elaine Lopes de Souza Moreno;
- Proc. 34228/03 (I) – Evani Aparecida de Souza Ferreira;
- Proc. 35437/03 (I) – Nório Maeda;
- Proc. 36231/03 (I) – José Piuvizan;
- Proc. 36657/03 (I) – Antonio Carlos Coelho;
- Proc. 36659/03 (I) – Márcio de Martino;
- Proc. 37776/03 (I) – José Alves dos Santos Filho;
- Proc. 38303/03 (I) – Rodolfo Natal Quintiliano Carpi;
- Proc. 38373/03 (I) – Mary Luci Correia;
- Proc. 38413/03 (I) – Cláudio Lopes Reis;
- Proc. 38824/03 (I) – Francisca Domingues Barbosa;

Caso a situação já tenha sido resolvida, favor desconsiderar a presente notificação.

DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Diretor – Eude Gracindo Alves

PROCESSOS DEFERIDOS

17610/2008-Rosilaine de Fátima Luz; 17674/2008-Aparecido do Nascimento; Jessica Simão Ferrareze; 10983/2008-Nilze Sponchiado; 9010/2008- Wilma Aparecida de Souza Carvalho; 3046/2007- Jose Cano Biazzi; 38.936/2007-Joaquim Rodrigues de Oliveira; 12310/2008-Leila Urias Pistori; 43.074/2007-Luciane Lopes Assunção; 5899/2008-Julia de Sousa Malosti; 8.389/2008-Ana Paula Setúbal dos Santos; 28342/2004 – Posto de Molas Sardinha de Bauru Ltda.; 6693/2007-Jitz Empreendimento Ltda; 7190/2008-

Elza Ribeiro Coelho; 7826/2008 – Antonio Francisco Deoclides; 7826/2008-Antonio Francisco Deoclides; 1469/2008-Rosendo Leperdo Tamarozi; 6274/2008-Valdir Otiniel Falcão; 3301/2008-Ehderzy dos Santos Alves; 6857/2008-Domingos Sávio Fernandes; 5837/2008 – Carlos Alberto Ferreira Rino; 4301/2008 – Pedro José Thereza Junior; 6203/2008-Roland Starke; 13.283/2008-Rut Jorge Figueiredo; 27.347/2007-Maria Helena Marques Carvalho

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

10770/2008-Rosilaine de Cássia Margarido; 4315/2008 – Valdir Otoniel Falcão; 749/2008- Jose Lucio da Silva; 6880/2008-Maria Tereza Dionísio Vilella;

PROCESSOS INDEFERIDOS

49860/2007-Cleberon Aparecido Ribeiro; 3846/2008-Yura Victorino da Silva; 4383/2008 – Danielle Aparecida Cardoso da Silva Bela; 5398/2008-Ana Célia Suriano; 6982/2008 – Claudino da Costa Neves; 7242/2008-Wellington Yamada Bottini; 10869/2008-Manoel Luiz Pinto de Carvalho; 9520/2008-Fidelcino Alves da Costa;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA MBELLAI

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO	
470/08	A M DE OLIVEIRA DROGARIA EPP	R\$ 36,30		20/05/08
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 204,00		20/05/08
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 68,00		20/05/08
23045/05	ALXANDRE JOSE BACCILI & CIA LTDA	R\$ 1.312,50		20/05/08
23045/05	ALXANDRE JOSE BACCILI & CIA LTDA	R\$ 4.410,00		20/05/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 715,20		20/05/08
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 102,30		20/05/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.060,36		20/05/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 8.948,34		20/05/08
35370/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.756,00		20/05/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.072,80		20/05/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 25.569,36		20/05/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 9.226,08		20/05/08
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 240,54		20/05/08
37058/06	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$ 48,60		20/05/08
1775/07	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$ 100,00		20/05/08
10823/03	BANDA MUNICIPAL BAURU	R\$ 4.434,00		20/05/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 1.284,25		20/05/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 252,00		20/05/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 539,42		20/05/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 20,00		20/05/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 803,33		20/05/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 165,30		20/05/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 4.102,89		20/05/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.281,70		20/05/08
32668/03	CECAM CONSULT ECON CONTAB ADM	R\$ 9.000,00		20/05/08
22948/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 52,20		20/05/08
22948/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 1.609,50		20/05/08
13794/08	COMERCIAL CIRURG RIOCLARENSE	R\$ 199,00		20/05/08
5988/07	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 1.426,83		20/05/08

75163/05	EMPRESA REUNIDAS PAUL TRANSP	R\$	1.542,08	20/05/08
7926/08	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	662,34	20/05/08
13813/08	HUMANA ALIMENTAR COM PROD MUT	R\$	837,00	20/05/08
38977/07	L M DISTRIB PROD MEDICOS LTDA	R\$	21,60	20/05/08
19391/07	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LTD	R\$	2.100,00	20/05/08
30577/07	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$	131,85	20/05/08
10861/07	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU	R\$	358,68	20/05/08
33701/07	PEG LEV SECOS & MILHADOS LTDA	R\$	63,20	20/05/08
50565/05	PLANETA EDUCAÇÃO GRAF EDIT LTDA	R\$	71.554,32	20/05/08
35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	4.140,00	20/05/08
35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	690,00	20/05/08
39725/05	NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA	R\$	1.849,70	20/05/08
6991/04	ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	R\$	8.760,00	20/05/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$	79,00	20/05/08
3865/08	SANOFI AVENTIS FARMAC LTDA	R\$	1.173,96	20/05/08
3865/08	SANOFI AVENTIS FARMAC LTDA	R\$	2.229,70	20/05/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$	1.326,51	20/05/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$	660,00	20/05/08
29385/02	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$	7.200,00	20/05/08
33701/07	TERRÃO COM REPRES LTDA	R\$	416,64	20/05/08
33701/07	TERRÃO COM REPRES LTDA	R\$	315,60	20/05/08
33701/07	TERRÃO COM REPRES LTDA	R\$	200,42	20/05/08
18512/07	ZERO INSETO DESISSETIZAÇÃO LTDA	R\$	5.354,13	20/05/08
5036/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	6.179,25	20/05/08
21773/08	MARCOS ANTONIO BALLAMINUT	R\$	343,36	20/05/08
51752/07	CASA DA CRIANÇA MADRE VOIRON	R\$	465,57	20/05/08
51752/07	CASA DA CRIANÇA MADRE VOIRON	R\$	4.190,11	20/05/08
53495/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$	22.708,20	20/05/08
52794/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$	2.520,90	20/05/08
51511/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$	6.234,25	20/05/08
52800/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$	3.025,00	20/05/08
50065/07	CRECHE ASSITA NOSSA CRIANÇA	R\$	990,00	20/05/08
51624/07	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	3.000,00	20/05/08
51095/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	2.777,50	20/05/08
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	13.038,20	20/05/08
51046/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	4.400,00	20/05/08
51034/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	3.147,67	20/05/08

22303/08	JOSE DA PAIXÃO CARDOSO	R\$	219,00	20/05/08
51114/07	APAE	R\$	3.660,00	20/05/08
51538/07	APIECE	R\$	545,00	20/05/08
51738/07	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$	3.103,35	20/05/08
50114/07	CARITAS DIOCESANA	R\$	3.600,00	20/05/08
51106/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	1.838,08	20/05/08
8029/08	CEAC	R\$	6.000,00	20/05/08
51640/07	CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRANCI	R\$	3.600,00	20/05/08
51733/07	FUNDATO JARAGUA	R\$	1.620,00	20/05/08
51010/07	FUNDATO - CIAVI	R\$	7.200,00	20/05/08
51600/07	FUNDATO REAL	R\$	3.600,00	20/05/08
51730/07	FUNDATO- JARAGUA PAA	R\$	3.600,00	20/05/08
51035/07	IASCJ - FERRADURA	R\$	2.297,60	20/05/08
50104/07	IASCJ - IDOSO	R\$	6.480,00	20/05/08
51018/07	IASCJ - NICEIA	R\$	689,28	20/05/08
50109/07	IASCJ - PAS	R\$	3.600,00	20/05/08
51095/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	2.025,00	20/05/08
51036/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	919,04	20/05/08
50053/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGOS	R\$	275,00	20/05/08
50469/07	RASC	R\$	1.442,50	20/05/08
51098/07	SORRI	R\$	3.245,00	20/05/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

14.171/08-J.C. Felipe Distribuidora de Veículos Ltda.; 8874/08-Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Faculdade de Engenharia-Campus de Bauru; 15559/08-Emdurb-Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru; 10.113/08-Banco Nossa Caixa S.A.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

44.115/07-Assuã Administração De Bens e Serviços Ltda.;

PROCESSOS INDEFERIDOS

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 7856 – Em nome de INTERSEG BAURU ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.-IM 61.699-Fica o contribuinte notificado de sua lavratura, por impossibilidade de fazê-lo pessoalmente ou por via postal.

João Carlos Diniz Zampa

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BAURU

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2008

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	18.173.766,76
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.013.639,02
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	8.331.060,40
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.230.911,70
Dívida Ativa de Impostos	2.832.991,49
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	467.036,27
Multa/Morosos provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	8.906.957,90
Imposto Territorial Rural	5.038,45
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	194.382,24
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	21.195.769,70
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	25.563.401,51
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	222.208,51
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	89.136.963,95
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.725.559,73
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.99.967,07
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	8.192.292,17
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	29.204,16
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	10.274.023,13
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	99.410.987,08

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	5.646.619,71
12.365 - Educação Infantil	8.410.889,12
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino	14.057.508,83
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.164.260,00
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	317.262,99
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	11.575.885,84
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	8.192.292,17
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	912.761,41
(-) Parcela Empenhada do Garho Líquido - FUNDEB	0,00
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	20.652.939,42
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	23,17%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	89,87%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	23.847.502,91

Profª Ana Maria Lombardi Dabem
Secretário(a) da Educação

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito(a) Municipal

Rosângela Sugako Tanaka - CRC ISP 173807/O-0
Contador(a)

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Armando Eiji Honda**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Izzat Muhammad Saadeh, nº 1-7**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 050-B**, no **Processo 7908/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Tiago Sanchel**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Rinchiti Saito, nº 2-63**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 032-B**, no **Processo 31683/07** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Florencio Carlos Carvalho de Mello**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Praça Rui Barbosa nº 2-68 – Apto. 84**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 062-B**, no **Processo 13609/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Evanize Crivellari**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av. Cruzeiro de Sul, nº 10-71**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 060-B**, no **Processo 13610/08** a poda drásita em 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCOLO: 1832/08

INTERESSADO(A): E.E “Prof. Antonio Guedes de Azevedo”

ENDEREÇO: R. Flávio de Toledo Campos, s/ nº - Novo Jardim Pagani

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus, a 5ª árvore da esquerda para a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCOLO: 3229/08

INTERESSADO(A): Centro de Valorização da Criança (CEVAC)

ENDEREÇO: R. Alziro Zarur, nº 13-20 - Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Santa Bárbara localizada no interior da escola no jardim da

frente

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: RECURSO: 17683/08

INTERESSADO(A): José Antonio de Oliveira

ENDEREÇO: R. Floriano Peixoto, nº. 18-51

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapeu de Sol localizada a dierita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21243/08

INTERESSADO(A): Dirce Garcia Rodrigues Mendes

ENDEREÇO: R. Julio Maringoni, nº 14-50 – Altos da Cidade

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 22182/08

INTERESSADO(A): Secretaria Municipal de Obras- Ampliação EMEII GARIBALDO

ENDEREÇO: R. Dos Viajantes, nº 2-35 – Jardim Santana

ESPÉCIE DEFERIDA: 012 Alfeneiros localizada no interior da escola em local de construção

SUBSTITUIR POR: 02 arvores de médio porte

Secretaria de Saúde**Mário Ramos de Paula e Silva**
Secretário

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5173/07 - PROCESSO Nº 22771/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Déo Comércio de Bauru Ltda. ME - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 1.1 da cláusula primeira do contrato original, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescentar 150 Kg (centos e cinquenta quilos) de ração para cães e 90 Kg (noventa quilos) de ração para gatos ao objeto do contrato, melhor descritos nos itens 01 e 02 do Anexo I do Edital SMS 74/2007. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1. da cláusula quarta do contrato original, para o fim de acrescentar ao valor do mesmo R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), passando o valor total do presente contrato de R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais) para R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) - **ASSINATURA:-** 29/04/2008.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5173/07 - PROCESSO Nº 22771/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Teresa Gagliardi Hara - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 1.1 da cláusula primeira do contrato original, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescentar 90 Kg (noventa quilos) de ração para cães ao objeto do contrato. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1. da cláusula quarta do contrato original, para o fim de acrescentar ao valor do mesmo R\$ 218,70 (duzentos e dezoito reais e setenta centavos), passando o valor total do presente contrato de R\$ 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 1.093,50 (um mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos) - **ASSINATURA:-** 29/04/2008.

CONTRATO Nº 5393/08 - PROCESSO Nº 3185/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Teresa Gagliardi Hara - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 2.400 (dois mil e quatrocentos) fardos de feno tipo coast-cross, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 03185/08 e conforme Anexo I do edital - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 14.136,00 - **MODALIDADE:-** Convie SMS nº 09/08 - **PROPOSTANTES:-** 02 - **ASSINATURA:-** 28/04/2008.

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 24/04/08 A 12/05/08**SIVISA PROCES. INTERESSADO**

9823	12249/08	KATE SIMONE CRIVELARO
10351	10647/08	LEAL & CIA EQUIPE E ACES.AUDIOLÓGICOS LTDA
10306	12672/08	CRISTIANE FARHA PINTO – ME
10307	15708/08	NILVANIE BUENO GUEDES
10308	14087/08	CARMEN DA SILVA
10309	15713/08	N. B. GUEDES COSMÉTICOS ME
10310	13011/08	CRISTINA HARUE HANASHI – ME
10352	13371/08	DROGARIA SANTA LUZIA DE BAURU LTDA
10353	9956/08	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
10320	2595/08	NITHO MED PRO-HOSPITALAR COM.E REPRES.LTDA
10311	43154/07	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA
10312	13159/08	BACHEGA & RESENDE DROGARIA LTDA ME
10313	14410/08	ALAOR AGUIRRA ALVS & CIA LTDA – ME
10315	2437/08	EDINÉIA APARECIDA GIAMPIETRO
10317	15084/08	MIRIAM PARDO RIBEIRO

10318	15674/08	MARIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO BAURU – ME
10354	11029/08	GIAN COM. DE PRODUTOS ORTODÔNTICOS LTDA
10319	18256/07	LEGIÃO DA BOA VONTADE
10355	13709/08	JOSÉ BATISTA MILANI
10356	16027/08	MILCA ALVES DA COSTA
10323	6950/08	FLORELIS LEITE ANTUNES CORREIA – ME
10324	13195/08	NILDA GARCIA DE ALMEIDA
10325	13942/08	CARLOS ALBERTO GOMES
10326	14997/08	LUSLEI MARISTEL SANTOS MORALES
10327	15080/08	MARTINIANO BENVINDO DA SILVA
10328	15369/08	ORANI LUIZ DE MENEZES
10357	15261/08	ÓTICA CIDADE DE BAURU LTDA
10358	3329/08	ORLANCO CARRARA ME
10332	7035/08	OTO-DERMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
10329	3097/08	CLIN.DE MEDICINA VAL~ERIO LKOMA LTDA
10333	4720/08	JULIANA DE BARROS CRUZ
10334	4724/08	NANCY BUENO FIGUEIREDO
10335	4725/08	FLÁVIO ANTONIO GERDULO MIANO
10337	2448/08	MARCELO ALDO FERREIRA GIRÃO
10359	16098/08	M.M.A.M. SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA – ME
10360	16098/08	M.M.A.M. SALÃO DE CABEL. LTDA –ME COSMÉTICOS
10338	2451/08	MARIA HELENA NEVES VIEIRA GIRÃO
10339	52761/07	RDSO EIJI NAKAYAMA
10340	52758/07	CARDIO CLÍNICA L. M. LTDA
10341	10017/08	NOVAGASTRO CLIN.E CIRURGIA DE DOENÇAS DIGESTIVAS LTDA
10361	15205/08	ÓTICA VISÃO DE BAURU LTDA – ME
10362	13340/08	BRUNO ACIALDI – ME
10363	15541/08	CLEDAIR CLAUDETE DOS REIS MOURA – ME
10343	50544/07	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO – ME
9943	51808/07	RENATA MILO
10342	12858/08	FÁTIMA CRISTINA MARTINOSSO – ME
10344	13773/08	VALMIR LUIS TRIPODI
10345	8973/08	ANA CLAUDIA MOREIRA
10346	13497/08	ALICE GONÇALVES DE AGUIAR – ME
10347	15435/08	JULIANA THEODORO DE SOUZA ANGERAMI BAURU
10349	15606/08	N. JARUSSI BAURU - ME
10366	13482/08	RENATA RODRIGUES AGOSTINHO
10364	13389/08	VERA LUCIA DALBELLO MICHELINI – ME
10365	10641/08	CENTRO AUDITIVO TELEX S/A
10330	8529/08	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA O. F. LTDA – ME
10331	10638/08	ANTUNES & ANTUNES FARMÁCIA LTDA – ME
10350	12909/08	NIDIA GUIMARÃES KEER NOGUEIRA
10395	15214/08	SONIA VALÉRIA TAVARES ZANARDI CREPPE
10396	3269/08	M.P.A.MELHORAMENTOS & INCORPORAÇÕES LTDA
10397	7057/08	MARCELO BISCALCHIM CATANI – ME
10368	14074/08	JANET DE FÁTIMA GORNI
10367	14104/08	FERNANDO CESAR CAVALHERI – ME
10369	15503/08	OSVALDO DAVILA SANTANA
10370	14373/08	ISMAEL PAES DE LUNA
10441	15255/08	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU
9946	46370/07	NADIR CAIA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSO
10442	12064/08	DEVAIR VIEIRA DA SILVA
10443	14477/08	RANGEL ANTONIO GAZZOLA
10444	14425/08	SUZETE MARIA MONSEFF
10185	15425/08	BATERIAS CRAL LTDA
10186	14554/08	NUTRIALIMENTOS COM.DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
10187	50745/07	C.A. MOREIRA – ME
10188	3517/08	SILVA & STRIPARI LTDA – ME
10189	7419/08	ROSANGELA DE SOUSA OLIVEIRA – CINE VÍDEO
10190	8041/08	L. C. MORAES BAURU – ME
10371	18385/08	MONICA MARIA FLORÊNCIO
10372	4459/08	GUSTARE REFEIÇÕES LTDA – ME
10373	18423/08	ELISABETE GANDARA LEAL BAURU – EPP
10374	29614/06	FABIOLA PEREIRA DE JESUS PINTO
10375	18096/08	JANAINA TERESA STIGLIANI
10376	18672/08	MICHELLE TOMAZ FARIAS
10377	32138/06	POSTO DAS BANDEIRAS DE BAURU LTDA
10384	3242/08	COMFRIO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S/A
5731	4794/08	IZABEL DOS SANTOS BARRETO
10380	48742/07	ZULEIKA MATSUE SEI – ME
10381	43032/07	PANIFICADORA E CONFEITARIA MORETTI LTDA –ME
10383	11722/08	COMERCIAL DE PROD. AGRICOLAS KINJO LTDA

CADASTROS DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 24/04/08 A 12/05/08

SIVISAPROCES. INTERESSADO

10379	49818/07	C. FERNANDES & PEREIRA LTDA
10382	19796/08	V.F.SILVA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO	
39106/07	GILBERTO GIBERTI
25594/05	LUCIA MEREU DOMINGOS – ME
37679/07	PAULO DONIZETTI ROSSI – ME
38000/06	JOSÉ SILVIO TOSI BAURU ME
15161/05	PATRICIA APARECIDA ALVES BAR ME
48847/07	GISLAINE APARECIDA MARTINS
8819/08	ÁLVARO DE FREITAS FILHO
11310/08	WILSON SEBASTIÃO MINUTI
13264/08	MARACI ALVES DA SILVA
15561/08	LUIZA DE JESUS LEME
6132/08	ANTÔNIA BENTA CRUZ
16312/08	RODRIGO CASALI MARTINS LONTRA
6119/08	VERA LÚCIA SOUSA BANDEIRA
4025/08	MOISÉS DA SILVA AGUIAR
561/08	PAULO ROBERTO APARECIDO VALENTIM
49557/07	CARLA NATASKA ZENARO SOARES – ME
33920/07	JOAQUIM MENDONÇA SOBRINHO
16208/08	DIEGO LUIZ PEREIRA LANCHONETE - ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO		Nº/SÉRIE
35581/07	VINICIUS MARTINEZ CAMPOS – ME	8157/C-1
4046/08	JACIR DA SILVA LEDRA	8496/C-1
745/08	A. SANCHES DA SILVA – ME	10612/C-1
11722/08	COMERCIAL DE PROD.AGRICOLAS KINJO LTDA	10025/C-1
42767/07	MARIA SIMONE TEIXEIRA DE MELO – ME	9949/C-1
22319/07	ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CEREAIS S/A	10777/C-1
13382/07	JOSÉ CARLOS CANTRO – ME	10611/C-1
13382/07	JOSÉ CARLOS CANTRO – ME	10601/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO		Nº/SÉRIE
21095/08	LUIZ CARLOS SILVEIRA MONTEIRO	8122/C-1
20878/08	ANA MARIA NOVAES MUNIZ	3371/C-1
20871/08	PAULO ROBERTO CABESTRE	11209/C-1
20868/08	EVANDRO VENTRILHO	11154/C-1
20864/08	CARLOS MAGNO URIAS CABREIRA	11229/C-1
20879/08	JOSÉ RENATO CURY	3401/C-1
20881/08	HENRIQUE FERREIRA ADDAD	11590/C-1
20902/08	JOEL JOAQUIM COELHO FREIRE	11228/C-1
20900/08	GISELA PUGLIESI PAJOLLA	11231/C-1
20901/08	SIDNEI PEREIRA NICOLETO	11215/C-1
20890/08	LUIZ CARLOS PAGANI	3413/C-1
20889/08	NANCY JULIETA INOCENTE	11234/C-1
20887/08	LAERTEL FERNANDES FASSONI	11213/C-1
20883/08	OVANDE GARMES	11227/C-1
21598/08	MULTI-SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	8382/C-1
21591/08	GASPER BAURU COMÉRCIO E VIDEO LOCADORA LTDA	11025/C-1
21592/08	RISSATO& MARTINIANO ÓTICA LTDA	7202/C-1
21593/08	TADAO YAMADA BAURU ME	7132/C-1
21594/08	AUTO POSTO 162 LTDA	10801/C-1
21595/08	ELIZABETE APARECIDA CARDOSO ME	10731/C-1
21596/08	MULTI-SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	7205/C-1
21600/08	CIRURGICA MOREIRA LTDA	7218/C-1
21602/08	J.E. DO LAGO MARMIMTARIA ME	10732/C-1
21212/08	MILTON APARECIDO DE GODOY – ME	10856/C-1
21214/08	LILIAN LIPPE CATARINA FERNANDES – ME	10840/C-1
9950/08	MICHELI FERNANDA PEREIRA – ME	11022/C-1
21241/08	M. A. DOS SANTOS ÁGUA MINERAL LTDA – ME	11002/C-1
21226/08	W. E. DE MELLO CRUZ – ME	11004/C-1
21239/08	NELCIR BORSATTO GOMES – EPP	10694/C-1
21228/08	HOTEL DOCA DE BAURU LTDA – ME	10288/A-2
21229/08	HOTEL DOCA DE BAURU LTDA – ME	11005/C-1
12909/08	NIDIA GUIMARÃES KERR NOGUEIRA	8218/C-1
21980/08	PELLAH ALIMENTOS LTDA	10812/C-1
21981/08	SILVIO PEDROSO BAURU ME	10695/C-1

21978/08	PELLAH ALIMENTOS LTDA	11020/C-1
21977/08	LUZIA MATHEUS MARTINI	8329/C-1
21976/08	WILSON HILDEBRANDO MARTINI	7126/C-1
14461/08	DROGA RIO DE BAURU LTDA	8397/C-1
22074/07	CARDIO CLINICA TERRA LTDA	10331/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
23629/07	MARIA ELISABETE AGUIAR DA SILVA BAURU	60	10389/C-1
23629/07	MARIA ELISABETE AGUIAR DA SILVA BAURU	30	10486/C-1
13444/08	DANIEL CANTADOR DE ALMEIDA	30	10583/C-1
37764/06	REGINA ERIKO NAKANDAKARE – ME	40	10491/C-1
16316/08	MERCEDES TALARICO	*	1987/C-1
6133/08	IGREJA RENASCER	*	7941/C-1
4094/08	SERGIO FELICIO	*	7995/C-1
16290/08	FÁTIMA DIAS	45	1963/C-1
8230/08	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	30	7907/C-1
8227/08	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	30	7908/C-1
22319/07	ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CEREAIS S/A	30	10312/C-1
17173/08	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU	45	10727/C-1
4517/08	JULIANO SOUTO FERREIRA EPP	30	10555/C-1
20427/08	DANIELA CRISTINA FIRMINO – ME	30	10692/C-1
44794/07	BAR E REST. REGHINE LTDA – ME	15	10628/C-1
44794/07	BAR E REST. REGHINE LTDA – ME	15	10501/C-1
17168/08	LUK PAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS	30	9681/C-1
16184/08	TRABULSI & CIA LTDA	30	10587/C-1
16247/08	TRABULSI & CIA LTDA	30	9925/C-1
21960/08	MARCIA MARCUSSI MARTINS ME	30	10696/C-1
53515/07	DARCY DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	30	10504/C-1
17165/08	MARCOS ROBERTO ARRUDA CAMPOS	15	10315/C-1
17162/08	MARIA DO CARMO LEMOS MORAES	15	8023/C-1
53515/07	DARCY DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	15	10629/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14644/08	OSCAR GONÇALVES FILHO	3252/C-1
12278/08	MARIA DE LURDES MENDES	7742/A-2
12236/08	JUREMA MACHADO RAMOS	1977/C-1
9054/08	ALMEIDA & FIRMINO LTDA ME	9678/C-1
53515/07	DARCY DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	10779/C-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51378/07	IVETE ROCHA BRANDÃO	23516/A-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42920/07	CRISTIANE BEATRIZ GALDINO	25711/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4079/08	APARECIDA MARIA FARIA	24992/A-1
40733/06	LUZIA MATHEUS MARTINI	5169/C-1
820/08	F. H. COM.DE ARTIGOS VETERINÁRIOS LTDA – ME	4246/C-1
32455/06	VINICIUS F. ORTI LOPES LANCHONETE – ME	3968/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
49092/07	MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA	*	26521/A-1
53607/07	PAULO LUCIANO SOUZA	*	23016/A-1
44040/07	GISELE APARECIDA BARONI	60	24709/A-1
50412/07	JUREMA DE FÁTIMA BENEDITO DROGARIA ME	*	3624/C-1
1142/06	MARIA DE LOURDES SANTOS COVOLAN ME	30	3591/C-1
1142/06	MARIA DE LOURDES SANTOS COVOLAN ME	30	3592/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16559/06	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LT	2735/C-1
16559/06	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LT	2736/C-1
16559/06	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LT	2737/C-1
16559/06	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LT	2738/C-1
16559/06	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LT	2739/C-1
28157/07	DAGOBERTO TARFLER	21150/A-1
6386/08	SERVIMED COMERCIAL LTDA	3610/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25594/05	LUCIA MEREU DOMINGOS – ME	6337/C-1
25594/05	LUCIA MEREU DOMINGOS – ME	6340/C-1
11357/07	RAMOS & CANDIDO LANCHONETE LTDA – ME	1971/C-1
11357/07	RAMOS & CANDIDO LANCHONETE LTDA – ME	1970/C-1
43468/05	FABIO ROGÉRIO DE GODOY – ME	4170/C-1
10943/06	ZUM ZUM LANCHES DE BAURU LTDA	5029/C-1
10943/06	ZUM ZUM LANCHES DE BAURU LTDA	5030/C-1
37679/07	PAULO DONIZETTI ROSSI – ME	1928/C-1
38000/06	JOSÉ SILVIO TOSI BAURU ME	6910/C-1
15161/05	PATRICIA APARECIDA ALVES BAR ME	6976/C-1
15161/05	PATRICIA APARECIDA ALVES BAR ME	6977/C-1
17564/07	LUCIANA CRISTINA PEREIRA CONDIMENTOS ME	4139/C-1
49557/07	CARLA NATASKA ZENARO SOARES – ME	1820/C-1
39580/07	MARCILIA MARIA DE JESUS	25723/A-1
33920/07	JOAQUIM MENDONÇA SOBRINHO	25710/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49306/07	ADELFINO DA SILVA BAURU – ME	2219/C-1
32455/06	VINICIUS F. ORTI LOPES LANCHONETE – ME	1490/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21977/08	LUZIA MATHEUS MARTINI	2331/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21977/08	LUZIA MATHEUS MARTINI	2892/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42655/07	JOSÉ ANTONIO MAXIMINO DE OLIVEIRA	03594/B-1

45741/07 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 2681/C-1

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42920/07	CRISTIANE BEATRIZ GALDINO	1145/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APROCIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46349/07	CENTRO EMPRESARIAL DAS AMÉRICAS	4244/C-1
14752/06	MARIA DO CARMO MANTANHER DADAMOS - ME	3065/C-1
30552/05	APARECIDA LUNA DE MELO BAURU ME	4278/C-1
30552/05	APARECIDA LUNA DE MELO BAURU ME	4277/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	34820/01
INTERESSADO	DROGA RIO DE BAURU LTDA
REQUERENTE	ADRIANA MENDES MARQUES
CPF	170.636.608 - 61
CRF	27.142

PROCESSO	18076/99
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	DANIELA SOARES REBUCCI
CPF	220.313.498 - 48
CRF	32.114

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	34820/01
INTERESSADO	DROGA RIO DE BAURU LTDA
REQUERENTE	POLYANNE MIDORE RODRIGUES TERADA
CPF	292.409.868 - 80
CRF	34.755

PROCESSO	18076/99
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	GILBERTO KAZUHIRO HIRATSUKA
CPF	110.620.408 - 56
CRF	15.527

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	40769/06
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
REQUERENTE	FERNANDA MACHADO SCIGLIANO
CPF	220.439.678 - 86
CRF	32.123

PROCESSO	4470/00
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
REQUERENTE	POLYANNE MIDORE RODRIGUES TERADA
CPF	292.409.868 - 80
CRF	34.755

PROCESSO	18076/99
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	ADILSON SHIGUEO HOKAMA
CPF	078.948.668 - 73
CRF	21.490

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	34820/01
INTERESSADO	DROGA RIO DE BAURU LTDA
REQUERENTE	ADRIANA MENDES MARQUES
CPF	170.636.608 - 61
CRF	27.142

PROCESSO	18948/99
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU ME
REQUERENTE	EDMARA REGINA FRANCO
CPF	280.750.618 - 61
CRF	45.474
PROCESSO	18076/99

INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	MARIA EMILIA PEREZ
CPF	141.238.298 - 05
CRF	26.501

PROCESSO	18076/99
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	DANIELA SOARES REBUCCI
CPF	220.313.498 - 48
CRF	32.114

Seção III Editais

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **11.226/2008** – Pregão Eletrônico n. ° **SMS 27/08** – Objeto: Aquisição de calculadora de bolso, bobina para relógio de ponto e FAX, caixa de arquivo morto, envelope tamanho Ofício, papel kraft 300grs e sacos plásticos transparentes. Aberto no dia: **12/05/2008 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 16/05/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **16/05/2008**, à empresa abaixo:

COMERCIAL CONCORRENT LTDA.: Item 05 (Bobina para relógio de ponto 69mm x 65mm x 22 m – rolo) à R\$ 1,3200 – Totalizando R\$ 19,8000; **Item 06** (Bobina p/ relógio de ponto 89mm x 65mm x 22 m – rolo) à R\$ 1,6800 - Totalizando R\$ 67,2000; **Item 07** (Saco plástico transparente 45 x 30 cm x 2 micra) à R\$ 0,2800 – Totalizando R\$ 924,0000; **Item 08** (Saco plástico transparente 25 x 30 cm x 2 micra) à R\$ 0,1500 – Totalizando R\$ 120,0000; **Item 09** (Saco plástico transparente 40 x 60 cm x 2 micra) à R\$ 0,6200 – Totalizando R\$ 186,0000. Sendo o valor total da empresa R\$ 1.317,0000.

LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA.: Item 01 (Calculadora eletrônica de bolso – peça) à R\$ 3,0500 – Totalizando R\$ 61,0000; **Item 02** (Bobina para fax 216 mm x 30 m – rolo) à R\$ 3,8000 – Totalizando R\$ 342,0000; **Item 03** (Caixa arquivo morto de papelão – peça) à R\$ 0,7000 – Totalizando R\$ 490,0000; **Item 04** (Porta crachá com cordão medindo 11,5 x 7,5 cm – peça) à R\$ 0,4800 – Totalizando R\$ 120,0000. Sendo o valor total da empresa R\$ 1.013,0000.

Bauru - Divisão de Compras, 19/05/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2008 Publicada no DOM de:

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a Reunião Extraordinária realizada em 23 de abril e Reunião Ordinária de 13 de maio de 2008,

RESOLVE:

APROVAR e Ratificar a deliberação a seguir:

1-Plano de Ação para o co-financiamento de Governo Federal junto á Rede de Proteção Social Básica e Especial para o exercício de 2008.

2 - Esta resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião extraordinária de 23/04/2008 e reunião ordinária de 13/05/2008.
Bauru, 19 de maio de 2008.

Edemilson Arias Pinotti
Presidente do CMAS

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Processo n.º 39402/08 – Modalidade: Convite n.º 01/2008 - **Assunto:** Aquisição de diversos títulos em DVD's - **Interessada:-** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração em 07/05/08 e seu objeto **Adjudicado em 14/05/08** às empresas: **MARCO ANTONIO DA SILVA TORRES e BEARARE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.** Bauru, 16/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Processo n.º 4.320/2008 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/08 – **Objeto:** Veículo ano/modelo 2008, com capacidade para transporte de no mínimo 12 passageiros - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 15/05/08** pelo pregoeiro e **homologado em 16/05/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEIC. AUT. LTDA, sendo **Lote 01 – VW Kombi Lotação 1.4** – veículo capacidade para transporte de até 12 passageiros incluindo o motorista, motor 1.4 com injeção eletrônica movido á álcool e/ou gasolina(Totalflex), potencial máxima líquida de 78cv(gasolina) e 80cv(álcool), cor branco solido, transmissão manual com 04 marchas a frente e uma á ré, porta lateral corrediça, além de estar equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito e resolução do Contran, no valor total do lote **R\$ 47.550,00.** Bauru, 16/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Processo Administrativo n.º 14584/08 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, caput e inciso II e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Palestra com o tema “Sexo: como falar com os jovens?” – p/ evento I EDUC AIDS BAURU - **PROPONENTE: DR. JAIRO BOUER** - Valor Total: R\$ 6.000,00 - **Ratificação** 14/05/08.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Processo Administrativo n.º 16083/08 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, caput e inciso II e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Palestra com o tema “A Literatura Infanto-Juvenil na prevenção de DSTs/AIDS” – p/ evento I EDUC AIDS BAURU - **PROPONENTE: TERESINHA CRISTINA REIS PINTO** – Valor Total: R\$ 3.000,00 - **Ratificação** 15/05/08.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Edital de Licitação n.º 020/08 – Processo n.º 2347/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 011/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** contratação de **seguro por valor determinado de 02 (dois) veículos tipo Van, 03 (três) veículos tipo ônibus, 03 (três) caminhões e por valor de mercado de 01 (um) veículo tipo Minibus, 05 (cinco) veículos passageiros, 02 (dois) veículos Micro Ônibus, 07 (sete) Ônibus e 08 (oito) caminhões - Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento das propostas: 04 (quatro) de junho de 2008** até as 09h30min (nove horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 04/06/08 às 09h30min INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04 (QUATRO) DE JUNHO DE 2008 ÀS 14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Edital de Licitação n.º 041/08 - Processo n.º 11800/07 – Modalidade:** Tomada de Preços n.º 005/08 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto:** contratação de serviços de engenharia, **para construção de rede de drenagem de Águas Pluviais – LOCAL POUSSADA DA ESPERANÇA – 2ª ETAPA**, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 04 (quatro) de junho de 2008**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (quinze horas) do dia 04 (quatro) de junho de 2008**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Obras, até o dia 02 (dois) de junho de 2008**, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, 1º andar a sala 01, partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 16/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Edital de Licitação n.º 024/08 - Processo n.º 4822/08 – Modalidade:** Tomada de Preços n.º 004/08 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto:** contratação de serviços de engenharia, **para reforma e ampliação da EMEI Maria Conceição Coimbra Gelonese – Rua Márcia Andaló Mendes de Carvalho, nº 1-71 – Jardim Rosa Branca**, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços - **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 04 (quatro) de junho de 2008**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 16:00 (dezesesseis horas) do dia 04 (quatro) de junho de 2008**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, até o dia 02 (dois) de junho de 2008**, Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, 2º andar, partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 16/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

– Processo n.º 7454/2008 – **Modalidade:** Convite n.º 09/2008 - **Assunto:** Aquisição de 2.500 kg de pão amanhecido - **Interessada:-** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitação, analisando a proposta da empresa **RODRIGUES & MORAIS – PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME**, decide **desclassificá-la** por ter apresentado a proposta com prazo de validade divergente do exigido no subitem 5.3.3.2 do edital n.º 039/08. Abre-se prazo de **03 (três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2, do edital n.º 039/08, para a empresa apresentar nova proposta, escoimada da causa que ensejou a desclassificação. Bauru, 19/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.com.br) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 931/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 72/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição motor elétrico para conjunto motor bomba, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 - DAE.

Data de recebimento das propostas: 05/06/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/06/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/06/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Marcelo Marques da Silva

Processo Administrativo n.º 3.294/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 73/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de peças de reposição dos equipamentos aplicadores de produtos químicos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 - DAE.

Data de recebimento das propostas: 05/06/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/06/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/06/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

Portaria da Presidência:

Portaria n.º 203/2008-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. CARLOS EDUARDO RUIZ, portador do RG. N.º 20.060.396-6, do cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Procuradoria Não Contenciosa, com efeitos retroativos a partir do dia 08 de maio de 2008. Bauru, 14 de maio de 2008.

CONCURSO PÚBLICO – OPERADOR DE MÁQUINAS I – 2008

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Insc/Candidato	P.Escrita	P.Prática	Total	Class.final
026- Sidnei Antonio Silva	40	45	85	1º
075- Daniel Marciano	35	43	78	2º
080- Isaque Christinelli	43	32	75	3º
136- Márcio Luiz Gregório	37	32	69	4º
068- José Agostinho Bronzato	34	30	64	5º

Bauru, 19 de maio de 2008.

A COMISSÃO

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

operviararia@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo: 1388/08 - Pregão Registro de Preços: 004/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação, não houve interessados neste certame, restando DESERTA.

Objeto: Realização de exames de Imagens, para controle de PCMSO.

Bauru, 14 de maio de 2008.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo: 1212/08 - Registro de Preços : 005/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura do envelope de nº 01 "Proposta de Preços" das empresas participantes deste certame para os itens nº 01, 02 e 03 LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e PLANETA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, e após a disputa pelos itens restou a classificação final para os itens, sendo item 01 - em primeiro lugar a empresa LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R\$ 5.460,00, para o item 2 em primeiro lugar a empresa LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o valor total de R\$ 6.020,00 e para o item 03 em primeiro lugar a empresa PLANETA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, com valor total de R\$ 6.860,00. Foram analisadas as amostras conforme solicitado, sendo as mesmas APROVADAS, dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas classificadas, que após a abertura, o pregoeiro decidiu habilitá-las e declará-las vencedora dos itens. Abre-se o prazo recursal quanto à classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02.

Objeto:

Item nº 01: Solupan detergente solvente, formulado para limpeza pesada de veículos caminhões, ônibus, tratores, motores, máquinas em geral e superfícies laváveis, produto não corrosivo e que não ataque a pintura Com Registro do Ministério da Saúde.

Item nº 02: Ativado – shampoo limpador desinfetante á base ácida desenvolvido para limpeza de sujeiras muito arraigadas em chassis e outras superfícies laváveis. Com registro no Ministério da Saúde.

Item 03: Shampoo detergente gel desengraxante automotivo que possui um grande poder de limpeza, remova as mais variadas sujidades, possuir grande poder de limpeza em veículos pesados, não agredir superfícies altamente diluído em água, biodegradável.

Valor Total item nº 01: R\$ 5.460,00

Valor Total item nº 02: R\$ 6.020,00

Valor total item nº 03: R\$ 6.860,00

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal.

Bauru, 20 de maio de 2008.

Registro de Preços para 12 (doze) meses.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 3187/2005

Contratante: BAURU TÊNIS CLUBE Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por 12 (doze) meses.

Assinatura: 06/05/08.

Bauru, 20 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 1211/08 - Registro de Preços: 006/08

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que foi revogado a licitação acima mencionada, POR INTERESSE PÚBLICO. Regime menor preço.

Objeto: Estimativa de aquisição de 1.000 maços de flores natural para funeral, conforme especificações no item 2.4 do edital.

Assinatura da revogação: 19/05/08.

Bauru, 20 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

Comissão de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 22084/07

Processo n.º 1409/07 - Pregão Presencial nº 016/07

Contratante: EMDURB.

Contratada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.

Aditivo: Suprimir 26,84% da Autorização em epígrafe.

Objeto: Suprimir 99 pneus 1000 x 20 borrachudo traseiro.

Valor da supressão R\$ 70.052,40

Assinatura: 18/04/2008.

Bauru, 20 de maio de 2008.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 28 de maio de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	000035/08	15	014127/08	29	014155/08
02	014109/08	16	014133/08	30	014156/08
03	014110/08	17	014134/08	31	014157/08
04	014111/08	18	014136/08	32	014158/08
05	014113/08	19	014137/08	33	014159/08
06	014114/08	20	014139/08	34	014160/08
07	014115/08	21	014144/08	35	014166/08
08	014116/08	22	014145/08	36	014168/08
09	014117/08	23	014148/08	37	014169/08
10	014121/08	24	014149/08	38	014171/08
11	014122/08	25	014151/08	39	014175/08
12	014123/08	26	014152/08	40	014176/08
13	014124/08	27	014153/08	41	014177/08
14	014125/08	28	014154/08	42	014178/08

Bauru, 20 de maio 2008.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **INTEMPESTIVOS** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **dia 28 de maio de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber :

01	000034/08
02	014081/08
03	014082/08
04	014101/08
05	014118/08
06	014119/08
07	014120/08
08	014135/08

Bauru, 20 de maio 2008.

Presidente da JARI

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**
GILSON GIMENES CAMPOS
Presidente

EDITAL Nº 5/2008

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº. 216/2007 da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, em cumprimento ao Item 11.1 do EDITAL Nº5/2008, torna público os **CANDIDATOS APROVADOS** na Prova para o Concurso Público de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

Candidatos Aprovados por Ordem Alfabética

NOME	INSCR.
AMAURY SILVINO FERREIRA	10266
CINTHYA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	09556
GERMANO DE JESUS TOBIAS	09844
HELTON NAKA DE SOUZA	08165
LIDIANA BOMBONATO	09190
LOUISE ADELINE CARVALHO CANDIDO	07349
MARCOS RUFINO RODRIGUES	17075
MICHELE LAZZARINI MARTINS HIDALGO	11888
PATRICIA REGINA DOS SANTOS OICI	10757
PAULA CRISTINA DIAS	09657
PRISCILA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA	11530
RAFAELE DE ALMEIDA ALVES	06631
ROBERTA NATALI DE MORAES	06817
TAILA PAULINA PEREIRA	08771
TATIANA ROSARIA RODRIGUES	11429

Bauru, 16 de maio de 2008
À Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista ao relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 19 de maio de 2008, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o Concurso Público para preenchimento de vaga para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO I.

Bauru, 19 de maio de 2008.

GILSON GIMENES CAMPOS
Presidente da FUNPREV

**COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru**
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB/BAURU
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Após decisão do presidente da Comissão de Licitação em relação as objeções argüidas em caráter de recurso, convoca para reabertura do certame Carta Convite nº 005/2007 - Auditoria Externa, no dia 27/05/2008 às 09:00 hs, na sede da Companhia.

Comissão de Licitação

Diário Oficial de Bauru

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br